

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Alvorada

PROJETO DE LEI N° 014/2015,

DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

PROJETO DE LEI 014
25 09 2015


“Promove Realinhamento e Atualização Salarial do Quadro Geral de Pessoal de Provimento Efetivo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCTIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 1027/2012, de 18 de maio de 2012 passa a vigorar com nova redação, promovendo o realinhamento e atualização salarial do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, dos grupos ocupacionais da Administração Pública e da Saúde e Desenvolvimento Social, na forma do Anexo I da presente Lei.

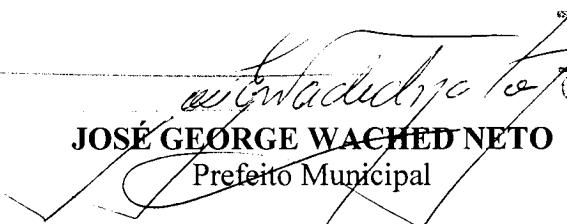
Art. 2º. O realinhamento atinge somente os cargos de codificação “PE III” e “PE IV” ficando as demais codificações atualizadas em virtude de lei federal específica e mantidas nos demais.

Art. 3º. Fica assegurando o piso correspondente a um salário mínimo vigente na remuneração dos cargos de que trata o Anexo I, da presente Lei.

Art. 4º. Faz parte desta Lei o Anexo I - Demonstrativo de Salário Base.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, retroagindo a 01 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Alvorada, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2015.


JOSÉ GEORGE WACHED NETO
Prefeito Municipal


Dersi Pellenz
Vereador - Presidente

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Alvorada

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO BASE

GRUPO OCUP	CARGO	CÓD.	SALÁRIO BASE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação	PE I	788,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	PE I	788,00
	Vigia	PE I	788,00
	Auxiliar de Informática	PE I	788,00
	Agente Administrativo	PE II	788,00
	Agente de Fiscalização	PE III	866,80
	Eletricista	PE III	866,80
	Mecânico	PE III	866,80
	Motorista	PE III	866,80
	Operador de Máquinas Leves	PE III	866,80
SAÚDE PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Operador de Máquinas Pesadas	PE IV	1.097,80
	Auxiliar de Saúde Bucal	PE I	788,00
	Agente Comunitário de Saúde	PE I-A	1.014,00
	Agente de Combate às Endemias	PE I-A	1.014,00
	Auxiliar de Enfermagem	PE II	788,00
	Técnico em Saúde Bucal	PE II	788,00
	Técnico de Enfermagem	PE V	788,00
	Assistente Social	PE VIII	1.506,00
	Farmacêutico	PE VIII	1.506,00
	Fonoaudiólogo	PE VIII	1.506,00
	Nutricionista	PE VII	1.506,00
	Enfermeiro	PE VIII	1.506,00
	Fisioterapeuta	PE VIII	1.506,00
	Odontólogo	PE VIII	1.506,00
	Psicólogo	PE VIII	1.506,00
	Médico	PE IX	2.813,00
	Médico do PSF	PE X	6.940,00

Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Alvorada

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 014/2015

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as)

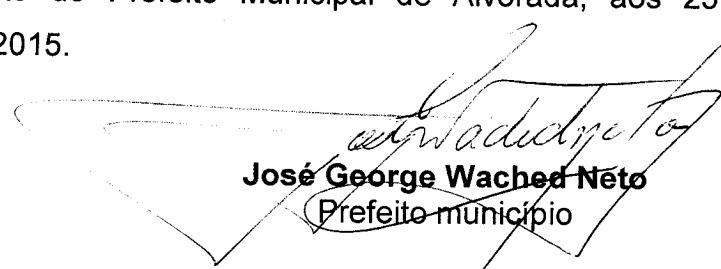
Faz – se necessário contar com atenção de Vossa Excelência e dos Ilustres vereadores (as) desta egrégia Casa de Leis, para aprovação do presente Projeto de Lei que encaminha, o qual, visa Promover o Realinhamento e Atualização Salarial do Quadro Geral de Pessoal de Provimento Efetivo e dá outras providências.

Senhores vereadores, mesmo com grandes dificuldades financeiras que o município de Alvorada vem atravessando, estando impossibilitado de promover correções salariais todos os anos para os servidores desta municipalidade, fizemos uma análise das despesas e da disponibilidade financeiras, e ficou decidido o realinhamento e atualização dos salários das seguintes categorias PE III e PE IV, 06 (seis) categoria da estrutura administrativa deste município.

Cabe esclarecer que trata – se de um realinhamento de salários das categorias, que não foram feitos aos longos dos anos, e para reparar parte destes prejuízos sofridos pelos servidores é que propomos esta atualização através deste PL.

Sendo o que se apresenta para o momento, venho reiterar o apreço por Vossa Excelência e demais colegas desta Casa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de setembro de 2015.



José George Wached Neto
Prefeito municipal